

PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 9 8983-2030



www.tramandai.rs.gov.br

À

RAIA 9 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OFÍCIO Nº 058/2026

REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025

Tramandaí, 02 de março de 2026.

Senhores Licitantes:

Ao cumprimentá-los, vimos informar-lhes quanto ao pedido de impugnação de edital protocolado sob o nº 9989/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 204/2025, junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Conforme documento emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, informamos que sua impugnação foi RESPONDIDA.

Segue em anexo a informação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Vitória da Costa da Silva
Departamento de Licitações

PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2025

O Departamento de Engenharia vem através deste se manifestar a respeito do protocolo 9989/2026, no qual a empresa RAIA 9 COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA propõe a impugnação do edital por suposta defasagem do valor do item 9 – **PEDRA DE CALÇAMENTO (basalto irregular) R\$ 113,17/m³**.

Com intuito de auxiliar junto a análise do pedido, informamos que o objeto cujo item em questão, possui preço referência na planilha consolidada SINAPI.

SINAPI – 13186 - PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA GRANULOMETRICA 100 A 150 MM PARA PAVIMENTACAO OU CALCAMENTO POLIEDRICO, POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)

VALOR SINAPI 12/2025 – R\$ 102,49/m³

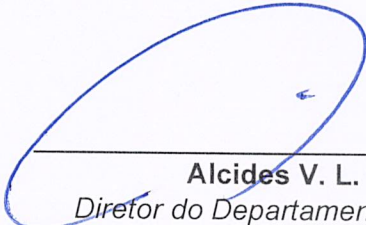
Além do valor do insumo cujo objeto da proposta, informamos também o valor referência para o transporte do mesmo.

SINAPI – 93590 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020

VALOR SINAPI 12/2025 – R\$ 1,05

- Desse modo $R\$ 113,17 - R\$ 102,49 = R\$ 10,68$ para o transporte e entrega do material. Assim, $R\$ 10,68 / R\$ 1,05 = 10,17$ km.
- Descrevemos aqui nesse parecer, que segundo a planilha referência SINAPI, o preço estipulado pela mesma em relação ao valor do edital, permitiria um deslocamento de até 10,17 km para entrega do material. Salienta-se que o valor do SINAPI é uma referência, e não o mais baixo tampouco o mais alto.

Tramandaí, 04 de fevereiro de 2026.



Alcides V. L. Milanezi
Diretor do Departamento de Engenharia
Engenheiro Civil – CREA/RS 243013